



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 20-2024

1º DE OUTUBRO DE 2024

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 20/2024

Quartel em Criciúma - SC, 1º de outubro de 2024 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE):

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.055/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 21127/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Içara/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7/10/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/10/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Link TBAE.

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.054/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 21125/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Içara/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/9/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: Link TBAE.

I –ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA:**

Concedo 07 (sete) dias de dispensa a título de recompensa, a contar do dia 16 Set 24, ao **Cap BM Mtcl 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por ter participado da 1ª Missão do CBMSC no Pantanal Sul Matogrossense.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (*Nota N° 53-24-1ª RBM: Folga para os BBMM que participaram da 1ª Missão do CBMSC no Pantanal Sul Matogrossense*)

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 1º Out a 29 Out 24, o **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, responde pelo Comando do 2ª/4º BBM – Içara, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de transferência do **Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI**, da 2ª/4º BBM – Içara.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do serviço, das 08h00 do dia 25 Set 24 às 08h00 do dia 26 Set 24, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtcl 929096-6 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM

Comandante da 1ª/4º BBM (*SGPe CBMSC 23202/2024*)

Retificação BI 19 de 17 Set 24

Onde lê-se: do dia 20 Set 24;

Leia-se: do dia 24 Set 24.

Dispensado do serviço, das 08h00 às 11h00, do dia 24 Set 24, para desconto em Banco de Horas, o **S Ten BM Mtcl 920292-7 ANTONIO LUIZ STRADIOTO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES

Comandante da 3ª/4º BBM

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Concedo 07 (sete) dias de dispensa a título de recompensa, a contar do dia 16 Set 24, ao **1º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por ter participado da 1ª Missão do CBMSC no Pantanal Sul Matogrossense.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (*Nota Nº 53-24-1ª RBM: Folga para os BBMM que participaram da 1ª Missão do CBMSC no Pantanal Sul Matogrossense*)

Concedo 07 (sete) dias de dispensa a título de recompensa, a contar do dia 16 Set 24, ao **3º Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por ter participado da 1ª Missão do CBMSC no Pantanal Sul Matogrossense.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (*Nota Nº 53-24-1ª RBM: Folga para os BBMM que participaram da 1ª Missão do CBMSC no Pantanal Sul Matogrossense*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 23176/2024, do **2º Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN FERNANDES MOTTA**, do 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 25 Set 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 22902/2024, do **2º Sgt BM Mtcl 927123-6 GUILHERME COSTA DOS SANTOS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 20 Set 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 22687/2024, do **3º Sgt BM Mtcl 927124-4 MATEUS DE CRISTO MARTINS**, do 1º/1º/1ª/4º BBM – Siderópolis, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 23 Set 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 11 Set 24, do 2º Sgt BM Mtcl 367446-0 JADSON ROBERTO CARDOSO, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 19 Set 24, do 3º Sgt BM Mtcl 927117-1 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 2º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 24.

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 08 Out 24.

Retificação BI 18 de 03 Set 24

Onde lê-se: a contar do dia 16 Set 24;

Leia-se: a contar do dia 23 Set 24.

Ao 1º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar do dia 23 Set 24.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 13 Set 24, a AI Sgt BM Mtcl 933620-6 AMANDA EUFRÁSIO SILVA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 22824/2024 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 1 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08 de agosto de 2024.

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do 1º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 25 Set 24, às 14h00, no Cartório da 1ª Delegacia de Polícia de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida na Intimação nº 181/24 de 18 Set 24, do Inquérito Policial nº 207.22.00131, assinado pelo Sr. Lucas Fernandes da Rosa, Delegado de Polícia.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Concedo 07 (sete) dias de dispensa a título de recompensa, a contar do dia 16 Set 24, ao Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por ter participado da 1ª Missão do CBMSC no Pantanal Sul Matogrossense.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (Nota Nº 53-24-1ªRBM: *Folga para os BBMM que participaram da 1ª Missão do CBMSC no Pantanal Sul Matogrossense*)

Concedo 07 (sete) dias de dispensa a título de recompensa, a contar do dia 16 Set 24, ao **Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por ter participado da 1ª Missão do CBMSC no Pantanal Sul Matogrossense.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (*Nota Nº 53-24-1ªRBM: Folga para os BBMM que participaram da 1ª Missão do CBMSC no Pantanal Sul Matogrossense*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 23190/2024, do **Cb BM Mtcl 929307-8 ALUISIO DE BONA SATURNINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 28 Set 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 23333/2024, do **Cb BM Mtcl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 30 Out 24.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 19 Set 24, do **Sb BM Mtcl 692144-2 BEATRIZ CARRER**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 659229-5 TIAGO DE CARVALHO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 24.

Ao **Cb BM Mtcl 931660-4 MAYCON CARDOSO ANDRÉ**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 24.

Ao **Cb BM Mtcl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 14 Out 24.

Ao **Sd BM Mtcl 691885-9 RODIVAN CARLOS MICHELS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Out 24.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 03 – 2º/3ª/4º BBM, de 26/09/24.

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 10º Grau – BC Pleno Classe 1, a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC DANILO ROMUALDA

Art. 2º Promover ao 9º Grau – BC Pleno Classe 2, a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC FABIANO DA ROSA MOTTA

Art. 3º Promover ao 7º Grau – BC Sênior Classe 1, a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC EVANDO DE SOUZA DAMINELLI

Art. 4º Promover ao 6º Grau – BC Sênior Classe 2, a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC DAIANE NUNES DE OLIVEIRA
BC JENECI DOS SANTOS**

Art. 5º Publicar em Boletim Interno.

Sombrio, 26 de setembro de 2024.

Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

PORTARIA Nº 04 – 1º/1º/2ª/4º BBM, de 26/09/24.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 2) – a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC FABIO BIANCHINI TORRES

Art. 2º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – Pleno Classe 3) – a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC ALESSANDRO LOPES DIAS
BC JONAS HOFMANN QUERINO**

Art. 3º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC PAULO CEZAR ROCHA MARCOS

Art. 4º Publicar em Boletim Interno.

Morro da Fumaça, 26 de setembro de 2024.

Subtenente BM CLEITON DE BEM ALBINO
Comandante do 1º/1º/2ª/4º BBM

PORTARIA Nº 03 - 1º/2º/2ª/4ºBBM, de 26/09/24.

O COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 2) – a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC KELLEN JEREMIAS
BC VICENTE FERNANDES MADEIRA**

Art. 2º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC FRANCELISE DE SOUZA

Art. 3º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

BC EDSON JOSÉ PIAN

Art. 4º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 2) – a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC ALINI PILON MACEDO

Art. 5º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 3) – a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, as seguintes Bombeiras Comunitárias:

BC DANIELA BEATRIZ LOURENÇO
BC TAINARA CAVANHOLI

Art. 6º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Junior Classe 1) – a contar de 26 de setembro de 2024, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC THAYANE COELHO INÁCIO

Art. 7º Publicar em Boletim Interno.

Urussanga, 26 de setembro de 2024.

1º Sargento BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS

Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

PORTARIA Nº 03/2024/4º BBM, de 20/09/2024.

Designação de Encarregado para Aplicação do TAF-BM

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, para proceder o teste de aptidão física, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM, que concorrem à promoção do dia 25 de novembro de 2024;

Art. 2º Designar o **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO**, para auxiliar no teste de aptidão física, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM, que concorrem à promoção do dia 25 de novembro de 2024;

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

PORTARIA Nº 468/2024/CBMSC, de 28/08/2024.

Designação de Bombeiros Militares para Composição das Coordenadorias Operacionais.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base na Lei Complementar nº 724, de 2018, no Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, e na Resolução nº 15, de 2023, e considerando o Processo CBMSC 000887/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme o Anexo Único, os bombeiros militares para integrarem as Coordenadorias Operacionais.

Art. 2º Em caso de impedimento do Presidente, a presidência será exercida pelo Oficial mais antigo de cada Coordenadoria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 53, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 00000887/2024)

III - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
Presidente - Ten Cel BM Mtcl 925847-7 Henrique Piovezam Da Silveira
Câmara Técnica Simulações e Desafios
3º Sgt BM Mtcl 927127-9 Luiz Henrique Pereira da Silva
Câmara Técnica de Ensino, Pesquisa e Extensão
2º Sgt BM Mtcl 927153-8 Felipe Rosa Possamai
3º Sgt BM Mtcl 929070-2 Vasco Artur Nascimento Cavalheiro Filho
3º Sgt BM Mtcl 927127-9 Luiz Henrique Pereira da Silva
Cb BM Mtcl 932197-7 Ricardo Augusto Cardoso Puchivailo
Cb BM Mtcl 933620-6 Amanda Eufrasio Silva
VI - COORDENADORIA DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO EM ESTRUTURAS COLAPSADAS
Presidente - Maj Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes
Câmara Técnica de BREC
Maj Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes
Câmara Técnica de Salvamento em Minas
1º Ten BM Mtcl 934059-9 Eduardo Henrique Ribeiro
2º Sgt BM Mtcl 927713-7 Dione Elissandro Gonçalves de Matos

VIII - COORDENADORIA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
Maj BM Mtcl 929624-7 Vinicius Moura Marcolim
Cap BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler Bianchi
2º Sgt BM Mtcl 924291-0 Giovane Stork Teixeira

X - COORDENADORIA DA FORÇA-TAREFA
Representando a Coordenadoria de Combate a Incêndios Florestais
Cap BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler Bianchi (Suplente)

XIV - COORDENADORIA DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS
Maj BM Mtcl 925638-5 Jihorgenes Luciano Borges
Cb BM Mtcl 652290-4 Karoline Serafim Farias

XV - COORDENADORIA DE ASSUNTOS BOMBEIRA MILITAR
Cb BM Mtcl 652290-4 Karoline Serafim Farias

XVIII - COORDENADORIA DE ATIVIDADES AÉREAS
Câmara Técnica de Operações com RPAS
Cb BM Mtcl 929097-4 Manoel Ferro Ferreira

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

PORTARIA Nº 131/2024/PAD/CBMSC, de 16 de setembro de 2024.

O COMANDANTE INTERINO DA 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR (FLORIANÓPOLIS), no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto No 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, conforme comunicado pelo TC BM Comandante do 8º Batalhão (Tubarão), o 3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA, da OBM de Morro da Fumaça, teria ocupado a linha de emergência 193 para tratar assunto diverso, causando transtorno ao serviço operacional do COBOM. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens nº 7 e nº 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BCBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPE CBMSC 00022720/2024)

PORTARIA Nº 43/2024/IT/CBMSC, de 23/09/2024.

OBM: 4º BBM

MUNICÍPIO: CRICIÚMA

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico nº 43/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-311, Mercedes Benz, placa RAJ1H13, da OBM de Criciúma, conduzida pela 3º Sgt BM Mtcl 930101-1 **KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM**, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 20 de setembro de 2024, na Rua Henrique Lage, nº 1973, Bairro Santa Bárbara, município de Criciúma, envolvendo a referida viatura e o veículo Toyota Yaris, placas RYU4A04, conduzido pela Senhora Pâmela Roque Venson, CPF 079.XXX.389-XX.

Art. 2º **Designar** o Maj BM Mtcl 929624-7 VINÍCIUS MOURA MARCOLIM, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 4º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

PORTARIA DE IPM Nº 11/2024/CORREG/CBMSC, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

OBM: 4º BBM

MUNICÍPIO: MORRO DA FUMAÇA**INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 11/2024/CBMSC**

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Policial Militar nº 11/2024/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar decorrentes de denúncia recebida por meio da Ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Solicitação de Ouvidoria 22511/202413:55:34) e consolidada através da Investigação Preliminar nº 23/2024/CBMSC na qual o **3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA** prestou serviço bombeiro militar com desídia, desapareço e de maneira delongada ao deslocamento às ocorrências, conforme demonstra a documentação anexa a esta.

Art. 2º **Designar** o Cap BM Mtcl 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

Criciúma, 30 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

SOLUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 23/2024/CBMSC:

A Investigação Preliminar nº 23/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 23/2024/INVP/CBMSC, de 29 de julho de 2024, a fim de apurar a denúncia recebida por meio da Ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Solicitação de Ouvidoria 22511/202413:55:34) na qual o **3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA** é denunciado por realizar em desacordo suas funções laborais. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

1. **Concordar parcialmente** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar, o cometimento, em tese, de transgressão disciplinar e o cometimento, em tese, de crime militar por parte do 3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA em consonância com a denúncia recebida por meio da Ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (Solicitação de Ouvidoria 22511/202413:55:34)

2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 4º BBM que:

a) Proceda os encaminhamentos para abertura de Inquérito Policial Militar para investigação dos fatos aludidos nesta Investigação Preliminar em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 923417-9 EDILOR DA SILVA;

b) Envie os Autos à Corregedoria-Geral, via inserção no Sistema de Corregedoria - SICOR para posterior remessa à Justiça Militar, conforme determinação daquela promotoria;

c) proceda o encaminhamento da presente solução para publicação em Boletim Interno do 4º BBM;

d) encaminhe cópia desta conclusão ao comandante da OBM de Morro da Fumaça para cientificação do interessado.

Criciúma, 26 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Aprovo o elogio proposto pelo S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO, Comandante do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, aos Bombeiros Militares **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSE PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO** e **Cb BM Mtcl 932356-2 PAULO ISMAEL MACEDO** e ao Bombeiro Comunitário **CPF 108.XXX.229-XX ANDERSON FARIAS JOÃO**, pela atuação em ocorrência de OVACE de lactente ocorrida no dia 31 de agosto. A eficiência, profissionalismo e agilidade demonstrados ao atender uma ocorrência envolvendo uma bebê de apenas 14 dias com sinais de obstrução das vias aéreas foram decisivos para resguardar a vida.

A rápida intervenção e a coordenação da equipe são um exemplo claro do preparo e da dedicação que caracterizam a corporação. Graças à pronta resposta, a criança foi reanimada ainda no quartel e encaminhada com segurança ao hospital. Tais ações refletem a coragem, compromisso e humanidade no cumprimento do dever, reafirmando o valor do trabalho em equipe e o impacto que nossa missão tem na vida das pessoas.

Individual;

Averbe-se.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo comando da 2ª/4º BBM

Ao **BC CPF 719.XXX.339-XX LUIZ FERNANDO BORTOLUZZI BERG**, que, mesmo em sua folga, demonstrou um elevado espírito de corpo ao prestar apoio às guarnições de serviço durante o atendimento da ocorrência de incêndio ocorrida no dia 17 de setembro de 2024, em indústria química. O BC Berg prestou importante apoio na logística do combate ao incêndio, atuando até a desmobilização da guarnição de Içara. Sua prontidão e dedicação nessa situação crítica refletem o comprometimento e responsabilidade para com a missão do CBMSC.

Individual;

Averbe-se.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM
Respondendo pelo comando da 2ª/4º BBM

CUMPRIMENTO DE PUNIÇÃO PAD Nº 89/2043/CBMSC:

Em 26 Set 24, o **Cb BM Mtcl 932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, foi posto em liberdade, por ter cumprido 24 (vinte e quatro) horas de detenção, conforme decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 89-2024-CBMSC.

Criciúma, 26 de setembro de 2024.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Subcomandante do 4º BBM
Respondendo pelo comando da 2ª/4º BBM

NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 89/2024/CBMSC:

Do **Cb BM Mtcl 932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por ter no dia 25 de fevereiro de 2024, na condição de Chefe de Socorro da OBM de Urussanga, ter deixado de repassar aos operadores do COBOM a informação de que a viatura ASU-299 estava inativa, permitindo que realizassem o empenho da viatura no atendimento a ocorrência nº 130446996, acrescentando 31 minutos no tempo resposta à vítima do incêndio. Com isso infringiu os itens nº 07 e 20 do Anexo I e Item 2 do Art. 13, com a atenuante de nº 1 do Art. 17 e agravante de nº 5 do Art. 18, tudo do RDPMSC (Decreto nº 12.112 de 16/09/1980, transgressão média, fica detido por 24 (vinte e quatro) horas, devendo a pena imposta ser cumprida no 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga; ingressa no "Comportamento Ótimo".

Criciúma, 20 de setembro de 2024.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Subcomandante do 4º BBM
Respondendo pelo comando da 2ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 1º de outubro de 2024.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BKK6T686**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 01/10/2024 às 16:32:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIxOF8yMThfMjAyNF9CS0s2VDY4Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000218/2024** e o código **BKK6T686** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.